

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em reunião de 10 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2020, deliberou aprovar o “**Regulamento dos Mercados Municipais de Gondomar**”, conforme documento anexo.

O referido regulamento entra em vigor quinze dias após a publicação do presente aviso no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município de Gondomar, em www.cm-gondomar.pt e nas Juntas de Freguesia do Município de Gondomar.

Gondomar, 11 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)